AUGUSTA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense ao senhor **Gilso Manfroi**.

Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Piracuruquense ao Senhor **Gilso Manfroi**, natural de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e produtivo de nosso município, bem como pela sua integração à comunidade piracuruquense.

O homenageado é formado em Administração de Empresas, possui pós-graduação em Gestão de Cooperativas e Educação Financeira, sendo também produtor rural e empreendedor. É casado com a Senhora Luana Carvalho, pai de Augusto e Catarina, constituindo uma família que atualmente reside em Piracuruca, município que escolheu para estabelecer suas raízes e desenvolver suas atividades profissionais e empresariais.

Sua chegada ao Estado do Piauí ocorreu no ano de 2023, motivada pelo propósito de investir e contribuir para o fortalecimento do agronegócio na região. Desde então, vem desenvolvendo atividades empresariais e produtivas em nosso município, sendo sócio-proprietário da Fazenda Reunidas e da Distribuidora de Bebidas Reunidas, ambas estabelecidas em Piracuruca-PI, além de manter participação na Fazenda Manfroi, localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

Sua atuação também se destaca no associativismo rural, exercendo atualmente a função de Presidente da Associação Rural Norte do Piracuruca, contribuindo para a organização, representação e fortalecimento dos produtores rurais, bem como para a valorização das atividades do campo e o desenvolvimento do setor agropecuário local.

A escolha de Piracuruca para residir, empreender e desenvolver seus projetos demonstra sua identificação com o município e sua disposição em participar ativamente do crescimento de nossa terra. Por meio de suas iniciativas empresariais, investimentos e atuação representativa junto ao setor rural, o Senhor Gilso Manfroi integra-se ao processo de desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Piracuruquense representa o reconhecimento público à sua trajetória, ao seu espírito empreendedor, à sua

participação na comunidade e à contribuição que vem oferecendo ao município de Piracuruca.

Assim, considerando seus vínculos com nossa cidade e sua atuação em prol do desenvolvimento local, entendemos ser justa e merecida a homenagem ora proposta e contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura, na forma regimental.

Piracuruca-PI, 03 de novembro de 2026.

_____

Autor: **Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto**

Vereador de Piracuruca pelo PSD

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUA-PI, em conformidade com seu regimento interno, faz saber a todos que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor **GILSO MANFROI**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 03/11/2026.